

ATA N. 560/2021 – REUNIÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA DO CONSELHO DELIBERANTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JOÃO XXIII

Aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte um, às 19h, por videoconferência, através do link <https://us02web.zoom.us/j/85670175876?pwd=SVRvS0xsaWpTbk1kMXN4aUFzYjZwUT09>, ID da reunião 856 7017 5876 e senha de acesso 280341, foi realizada a assembleia, 100% online, pela Plataforma ZOOM, em razão das disposições contidas no Decreto Estadual n. 55.764, de 20 de fevereiro de 2021, que estabelece medidas extraordinárias para fins de prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do RS; Para realização da assembleia, foram cumpridas as normas estabelecidas no Estatuto Social da Fundação. Reuniram-se 61 (sessenta e um) participantes, sendo 46 (quarenta e seis) membros do Conselho Deliberante da Fundação Educacional João XXIII, listados em anexo, e ainda Aline Carraro Portanova – Presidente da Fundação; Viviane Rosa Clavijo – Vice-Presidente; Amarildo Maciel Martins – Diretor Jurídico; Danielle Barcos Nunes – Diretora Financeira; Joice Pavék Figueiró – Diretora de Obras e Patrimônio; Márcia Gomes – Diretora de Comunicação; Márcia Elisa Valiati – Diretora Pedagógica; Rosane Dias Rodriguez – Vice-Diretora Pedagógica; Adriana Pandolfo Goytacaz – Gerente Administrativo-Financeira; Roberto Zoratto – Coordenador Financeiro; Cristiano Hamann – Psicólogo Institucional; Cristina Ferreira de Mello – Associação dos Profissionais do João XXIII (APJ); Hallana Rodrigues Oliveira – Comunidade Escolar; Rosângela Arndt Gomes Dresch e Tatiana Ribeiro Teixeira – Secretária da Fundação. A Presidente leu a pauta: **1) Atas das reuniões: Extraordinária n.558, de 22/06/2021, e Ordinária n.559, de 29/06/2021; 2) Desconto Solidário 2022; 3) Desconto Emergencial 2021; 4) Filantropia: Comissão de Seleção de Bolsas de Estudos Filantrópicas; 5) Projeto João 2023: a) Comitê de Governança; 6) Fundo de Sustentabilidade e Projeto de Energia Solar; 7) Pedagógico: notícias sobre as ações que envolvem cuidados no período de recesso para um retorno seguro em agosto e 8) Assuntos Gerais.**

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA: na pauta **APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES EXTRAORDINÁRIA N.558, DE 22/06/2021, E ORDINÁRIA N.559, DE 29/06/2021**, a Presidente informou que as minutas das atas foram encaminhadas, pelo e-mail dos Conselheiros e pelo grupo de WhatsApp oficial do Conselho 2021, para apreciação prévia, já com as adequações de redação enviadas pelo Conselheiro José Carlos Monteiro da Conceição incorporadas.

Encaminhamento: a Presidente submeteu as atas à aprovação do Conselho. No momento da votação, dos 44 (quarenta e quatro) Conselheiros presentes, 35 (trinta e cinco) estavam aptos a voto, e 9 (nove) Suplentes estavam acompanhando os Titulares e sem direito a voto. Na Ata n.558/2021, dos 35 (trinta e cinco) Conselheiros, 2 (dois) se abstiveram de votar, Diego Wolmer Garcia (2H) e Avelina Fátima Madruga Lautert (5C), e 33 (trinta e três) votaram pela aprovação da ata. Na Ata n.559/2021, dos 35 (trinta e cinco) Conselheiros, 2 (dois) se abstiveram de votar, Diego Wolmer Garcia (2H) e Daiana Castro Borges Salvadigo da Silva (4D) e 33 (trinta e três) votaram pela aprovação da ata.

Deliberação: as atas foram aprovadas, por maioria absoluta dos votos dos presentes, sem ressalvas. Após, a Presidente encaminhou aos Conselheiros presentes a solicitação, como questão de ordem, para a inversão das pautas 2) Desconto Solidário 2022 e 3) Desconto Emergencial 2021, que foi acatada pela unanimidade dos presentes. Na pauta **DESCONTO EMERGENCIAL 2021**, a Gerente Administrativo-Financeira informou aos novos Conselheiros que o desconto visa atender às demandas das famílias dos estudantes do Colégio João XXIII matriculados no ano letivo de 2021, impactadas pela pandemia da COVID19, que vinham solicitando descontos nas mensalidades, relatando dificuldades econômicas-financeiras enfrentadas neste período (aulas remotas, custo extra com professores) e mencionando, também, a redução de despesas da escola. Destacou que o Desconto Emergencial foi aprovado por este Conselho Deliberante, limitado ao valor de R\$ 216.936,00, fixado no orçamento anual 2021. Contextualizou sobre o processo de inscrição e os requisitos necessários para a solicitação. Comentou que o prazo para concessão do desconto é até julho de 2021, quando estava prevista uma reavaliação de sua continuidade. Os critérios estabelecidos para a concessão do Desconto Emergencial são: a) até dezembro de 2021, no percentual de 25% sobre as mensalidades, para estudantes inscritos no Programa Desconto Solidário e que permaneciam em lista de espera até 27 de abril de 2021; b) até julho de 2021, no percentual de 25% sobre

as mensalidades, para estudantes com renda familiar per capita, regular ou eventual, de até R\$3.300,00, que tenham sua inscrição realizada e aprovada nos termos do Regulamento e c) até julho de 2021, no percentual de 20% sobre as mensalidades, para estudantes com renda familiar per capita, regular ou eventual, de até R\$ 4.500,00, que tenham sua inscrição realizada e aprovada nos termos do Regulamento. Após, apresentou o panorama geral das 75 solicitações de Desconto Emergencial no período de 27/04 a 06/07/2021. Das 15 (quinze) solicitações em lista de espera do Desconto Solidário, 14 (quatorze) estudantes atenderam aos critérios e foram contemplados com o Desconto Emergencial, e 1 (um) está aguardando negociação; das 60 (sessenta) solicitações prévias de Desconto Emergencial, 15 (quinze) estudantes se inscreveram e 45 (quarenta e cinco) não se inscreveram. Das 15 (quinze) estudantes inscritos, 8 (oito) foram contemplados e 7 (sete) não atenderam aos critérios exigidos. Dos 45 (quarenta e cinco) estudantes não inscritos, 1 (um) desistiu, 2 (dois) cancelaram, e estão sendo aguardadas 42 (quarenta e duas) inscrições. Foram contemplados no total 22 (vinte e dois) estudantes até 06/07/2021, utilizando R\$ 76.919,46 do teto fixado no Orçamento 2021 pelo Conselho Deliberante para a concessão do Desconto, restando um saldo de R\$ 140.016,54. Informou que a Diretoria Financeira, a Gerência Administrativo-Financeira e a Coordenação da área Financeira, após a análise dos impactos financeiros no Orçamento 2021, elaboraram a proposta de prorrogação da concessão do Desconto Emergencial, para apreciação, discussão e deliberação deste Conselho, com as seguintes proposições: a) Postergar o desconto até dezembro de 2021 – com um custo previsto de R\$ 95.415,00 no ano, restando o saldo de R\$ 121.520,28; b) Postergar o desconto apenas para os meses de agosto e setembro de 2021 – com um custo previsto de R\$ 84.317,96 no ano, restando um saldo de R\$ 132.618,00; c) Encerrar o desconto em julho de 2021 – com custo ano já realizado de R\$ 76.919,46, restando um saldo de R\$ 140.016,54. A Diretora Financeira comentou que a variação do impacto financeiro final entre as duas propostas de prorrogação é pequena, em torno de R\$ 11.000,00, e não vê problemas em estender até dezembro o benefício para as famílias que permanecem com dificuldades financeiras. A Vice-Presidente esclareceu, que se for estendido até dezembro, a análise será feita em julho, e o Desconto concedido até dezembro de 2021. Salientou que a proposta da Diretoria Executiva foi no sentido de, dada a emergencialidade do desconto, fazer a análise em períodos mais curtos. No caso, se aprovado até setembro, reanalisar as circunstâncias do momento novamente, não apenas quanto à possibilidade de concessão pelo João XXIII, mas quanto à real necessidade das famílias beneficiadas. Ratificou que o regulamento do Desconto Emergencial foi decidido pelo Conselho Deliberante, em decorrência da situação pandêmica vivenciada, levando em conta requisitos objetivos, para beneficiar famílias que efetivamente necessitem desse desconto. O Conselheiro Sandro Duarte salientou que não seria o momento de rediscutir e/ou alterar o regulamento já aprovado. A Vice-Presidente esclareceu que a questão a ser decidida, hoje, considerando a necessidade que persiste, conforme vem sendo informada ao financeiro pelas famílias beneficiadas, é a prorrogação ou não, do desconto, e o prazo de prorrogação, caso a decisão seja por prorrogar. O Conselheiro Denilson Oliveira concordou com a proposta da Diretoria Executiva de prorrogar até setembro de 2021, pois a Escola possui o limite disponível dentro do teto aprovado pelo Conselho, possibilitando um tempo para reavaliação do programa de desconto, antes de ratificá-lo ou retificá-lo. A Diretora Financeira salientou que a proposta é de que, no próximo ano, as famílias não precisem mais do Desconto Emergencial, e as que ainda necessitarem de desconto possam se encaixar no regramento do Desconto Solidário. A Gerente Administrativo- Financeira ratificou que, caso seja aprovada a prorrogação até dezembro de 2021, em julho será feita a análise e aprovação da documentação para todo o período, mas caso seja aprovada a prorrogação apenas para agosto e setembro de 2021, ao término desse prazo, deverá ser apresentada ao Conselho uma nova rodada de avaliação e aprovação do desconto, para o período de outubro a dezembro de 2021. Esclareceu que a proposta é dar continuidade, ou não, se o Conselho assim o entender, do desconto para as famílias já inscritas, e não abrir para novas inscrições, pois não está prevista alteração no regramento do desconto. A Diretora Financeira complementou que não foi discutida a extensão de faixas maiores de renda per capita com a finalidade de atender um número maior de famílias, e sim a prorrogação do desconto para as famílias que foram contempladas até julho de 2021. Explicou que a definição de faixa salarial para o desconto foi definida a partir da Pesquisa de Perfil Financeiro, realizada com as famílias da comunidade escolar, em 2020.

Esclareceu que a Escola teve o resultado financeiro melhor que o previsto no ano anterior, com uma receita de aproximadamente R\$ 700.000,00 a maior que o previsto, principalmente em função da grande recuperação da inadimplência realizada pela área Financeira, e salientou que este ano a Escola está superavitária e que a previsão, também, é fechar o ano com superávit. Esclareceu que essa Política de Descontos não está prejudicando a saúde financeira da Escola, mas que uma possível redução nas mensalidades seria temerária e poderia prejudicar o equilíbrio financeiro da Escola. Vice-Presidente esclareceu que os descontos têm objetivos distintos: o Desconto Solidário, como o próprio nome diz, tem a ver com solidariedade e com o cumprimento dos fins e objetivos da Fundação, e tem como objetivo se prolongar no tempo; o Desconto Emergencial tem como objetivo, no máximo, se possível, e se tudo melhorar, de se encerrar em dezembro de 2021 e de não ser prorrogado para 2022. A Gerente Administrativo-Financeira informou que, se o Desconto Emergencial fosse aberto para novas famílias, o limite do teto fixado para esse fim, aprovado pelo Conselho Deliberante, poderia ser ultrapassado. Entretanto, esclareceu que as novas famílias poderão se inscrever no Desconto Solidário. Encaminhamento: após esclarecidas as dúvidas levantadas pelo Conselho, a Presidente submeteu a proposta da Diretoria Financeira à aprovação do Conselho da seguinte forma: PROPOSTA 1 - prorrogação do Desconto Emergencial até dezembro de 2021, com avaliação da documentação em julho de 2021; PROPOSTA 2 - prorrogação do Desconto Emergencial apenas para agosto e setembro de 2021, com avaliação da documentação em julho de 2021 e com nova rodada de avaliação pelo Conselho Deliberante, em setembro de 2021, para aprovação, ou não, da continuidade do desconto até dezembro de 2021; PROPOSTA 3 - encerramento do Desconto Emergencial em julho de 2021. No momento da votação, ingressaram mais 2 (duas) Conselheiras na reunião, Renata Rodrigues de Oliveira (4B) e Vivian Cristiane Schaefer (3E), totalizando 37 (trinta e sete) Conselheiros aptos a voto. Dos 37 (trinta e sete), 26 (vinte e seis) votaram pela aprovação da Proposta 1; 11 (onze) votaram pela aprovação da Proposta 2; não houve votos para a Proposta 3 e nem registro de abstenções. Deliberação: a *PROPOSTA 1 - prorrogação do Desconto Emergencial até dezembro de 2021*, foi aprovada pela maioria absoluta dos votos. Na pauta **DESCONTO SOLIDÁRIO 2022**, a Gerente Administrativo-Financeira informou que, na Reunião Ordinária do Conselho, de 29/06/2021, foi apresentado pela Diretoria Financeira o histórico dos descontos oferecidos pelo João XXIII, os critérios pré-estabelecidos para concessão dos mesmos, as motivações para o Desconto Solidário, os custos fixos (da escola) x variáveis (com número de alunos), a proposta de Programa de Descontos (definição, concessão e mecanismo) e salientou que ficaram alguns pontos a discutir/decidir nesta assembleia (duração do programa: aprovado em caráter experimental, para 2021, renovável a critério do CD; percentual de desconto e limite de renda familiar per capita), conforme material previamente disponibilizado aos Conselheiros pelo WhatsApp oficial do Conselho 2021. Na sequência, reapresentou a Proposta do Programa de Desconto Solidário, detalhada com os critérios definidos: limite de renda familiar per capita até 3 salários mínimos; percentual de desconto de 25% e demais regras: documentos para inscrição, critérios de comprovação de renda e grupo familiar, priorização e desempate. A concessão atenderá aos estudantes novos – diretamente, ao atender critério de renda; aos estudantes antigos (com Desconto Solidário e Emergencial em 2021) – diretamente, desde que a atualização da documentação atenda aos critérios do regulamento; aos estudantes antigos (sem desconto em 2021) – inscrição, entrega de documentos, avaliação dos critérios de acordo com o regulamento. Ratificou que a concessão será limitada ao valor orçado para 2022. Detalhou os valores projetados: a) para os 53 (cinquenta e três) estudantes antigos (com Desconto Solidário e Emergencial em 2021), o valor do Desconto total concedido será de R\$ 296.264,00, e o total da receita gerada no ano, de R\$ 1.185.058,00; b) para os números projetados de 30 (trinta) alunos novos e 20 (vinte) novas solicitações por alunos antigos que não possuem desconto atualmente, o valor médio das mensalidades é de R\$ 1.117.979,00, e o total da receita gerada com o total dos novos e antigos projetados, mais os 53 (cinquenta e três) que já fazem parte do Desconto Solidário, é de R\$ 2.303.036,93; c) para os 30 (trinta) alunos novos e para os 20 (vinte) alunos antigos projetados, o valor médio dos desconto será de R\$ 279.494,77, e o total do desconto gerado com o total dos novos e antigos projetados, mais os 53 (cinquenta e três) que já fazem parte do Desconto Solidário é de R\$ 575.759,23. Ratificou a forma de divulgação do Programa Desconto Solidário 2022 apresentada na reunião anterior. Encaminhamento: a Presidente submeteu à

aprovação do Conselho Deliberante a proposta de continuidade do Desconto Solidário para 2022. Dos 37 (trinta e sete) Conselheiros aptos a votar, 36 (trinta e seis) votaram pela aprovação da proposta e 1 (uma) Conselheira se absteve de votar, Fabiana da Silva Perdomo (5G). Deliberação: a continuidade do Programa Desconto Solidário para 2022 foi aprovada pela maioria absoluta dos votos. Na pauta **Filantropia**, a Presidente esclareceu sobre a importância econômica e social da Filantropia para a Fundação. Informou que foi criada a Comissão Permanente de Filantropia com o objetivo de pensar, discutir e tratar de forma macro a Filantropia na instituição, sendo constituída por integrantes das diversas instâncias da comunidade escolar: Diretor Jurídico – Coordenador da Comissão (1); Presidente da Fundação (1); Vice-Presidente (1); Diretora Geral (1); Vice-Diretora (1); Gerente Administrativo-Financeira (1); Coordenador Financeiro e Tesouraria (1); Conselheiros (5); Secretária Escolar (1) e Secretária da Fundação (1), que participam da operacionalização do processo seletivo para a concessão e a manutenção das bolsas filantrópicas no Colégio João XXIII, como integrantes da **Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Bolsas de Estudo**, constituída pela Diretora Geral (1); Diretor Jurídico (1); Gerente Administrativo-Financeira (1); Orientadora Pedagógica (1); Assistente Social (1); Conselheiros (2), Secretária Escolar (1) e Secretária da Fundação (1). O Coordenador da Comissão comentou sobre a filosofia filantrópica da Escola para atendimento aos estudantes do João XXIII. Noticiou que anualmente, em agosto, a Fundação lança o Edital do Processo Seletivo de Reposição de Bolsas Filantrópicas para o próximo ano letivo, com a definição do número de vagas, dos anos/séries, da documentação necessária e demais informações. A Gerente Administrativo-Financeira informou que o processo de renovação das bolsas ocorre, anualmente, no segundo semestre, com a apresentação da documentação e agendamento da entrevista e da visita domiciliar às famílias. A Presidente informou sobre a necessidade de recomposição dos representantes do Conselho Deliberante na Comissão Permanente de Filantropia, para o mandato de julho de 2021 a maio de 2023. Encaminhamento: a Conselheira Fabiola Slongo Sviroski permanecerá como integrante da Comissão até o final do ano de 2021, quando encerra seu mandato de Conselheira (3C - EM) e as Conselheiras Ana Carolina Fernandes Dutra Marcon (ND - EI); Beatriz de Lima Abrahão (8A - EF); Larissa Maria Chiarelli Rolim (3B - EF); Milene Tafrá da Fontoura (8E - EF); Rafaela Brezezinski Moreira (1C - EM) e Renata Rodrigues de Oliveira (4B - EF) se candidataram para compor a referida Comissão. Deliberação: as candidaturas foram homologadas por aclamação do Conselho. Na pauta **Projeto João 2023 - Comitê de Governança**, a Vice-Presidente e integrante da Coordenação do Comitê informou sobre o andamento da aprovação do Estatuto Social da Fundação pelo Ministério Público. Salientou que na próxima reunião do Conselho, em agosto, já deveremos ter a versão final aprovada pelo Ministério Público para apreciação e aprovação do Conselho Deliberante. Encaminhamento: foi realizado o convite aos interessados no tema para participar das reuniões do Comitê de Governança, que ocorrem nas sextas-feiras, semanalmente, das 17h15min às 18h15min. O grupo está trabalhando na revisão do Regimento Interno da Fundação. Na pauta **Fundo de Sustentabilidade e Projeto de Energia Solar**, a Coordenadora do Comitê de Infraestrutura informou que o Projeto de Energia Solar foi tema da reunião extraordinária do Conselho Deliberante, ocorrida no último dia 22 de junho, e que, por conta do estudo que está em andamento no Grupo de Trabalho de Sustentabilidade sobre o regramento para uso parcial do Fundo de Sustentabilidade para financiamento do projeto, essa pauta voltará para apreciação, discussão e aprovação do Conselho, na reunião Extraordinária, pré-agendada para o dia 05 de agosto de 2021, às 19h, via Zoom. Encaminhamento: foi realizado o convite aos interessados no tema para participarem das reuniões que ocorrem nas quintas-feiras, semanalmente, das 17h às 18h. Na pauta **Pedagógico**, a Diretora Pedagógica e a Vice-Diretora apresentaram as modalidades de ampliação da presencialidade no ambiente escolar, salientando que, para um retorno cuidadoso em agosto, é fundamental a personalização da ética do cuidado durante o período do recesso. A Diretora Pedagógica comentou sobre o atual momento vivido, que exige de todos uma capacidade de resiliência, tanto pessoal como comunitária, para nos reinventarmos cotidianamente enquanto Escola. Destacou as perdas irreparáveis das pessoas queridas ocorridas em nossas vidas e na nossa comunidade, bem como as possíveis perdas que são de ordem recuperável, como as sequelas de aprendizagem e a falta do convívio cotidiano e concreto das relações interpessoais. A Vice-Diretora comentou sobre a sistemática proposta pelo corpo técnico durante os dois meses de ensino na modalidade

híbrida. Salientou que, a partir do acompanhamento realizado, de forma sistematizada, foi possível projetar e validar novos arranjos que estão sendo praticados. Encaminhamento: foi informado que, em agosto, será realizada uma ampliação da presencialidade, especialmente no Núcleo da Juventude. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião.

Aline Carraro Portanova

Presidente

Adriana Pandolfo Goytacz

Secretária da Fundação